



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4419, DE 18 DE MAIO DE 2006

REVOGA "IN TOTUM" A [LEI Nº 4.083, DE 17.11.2003](#), QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA PARA A RAFT CONTAINERS SYSTEMS INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada in totum a [Lei nº 4.083, de 17.11.2003](#), que dispõe sobre a doação de área para a RAFT CONTAINERS SYSTEMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente às contidas na [Lei nº 4.083, de 17.11.2003](#).

Pindamonhangaba, 18 de Maio de 2006.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal